

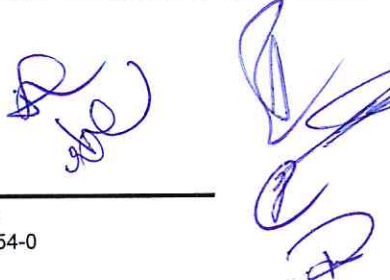
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 020/2018 - GM, processo administrativo nº 0309.01/2018 - GM, no qual objetiva a Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria administrativa, na área de licitações e contratos administrativos de interesse das Secretarias Municipais de Paracuru/CE.

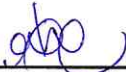
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ 00.246.689/0001-39, pelo valor total de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, conforme tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	MENSAL	TOTAL
01	EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MÊS	12	R\$ 3.500,00	42.000,00
02	EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
03	EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
04	EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
05	EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

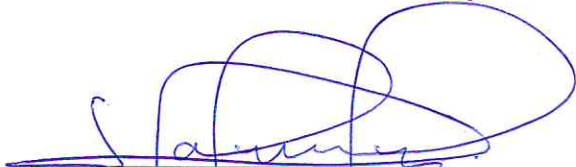


Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 21 de setembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Eveline Costa de Araújo  
**Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde**




\_\_\_\_\_  
Dalma Maria de Albuquerque Sanders  
Ramos  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria  
de Educação**



\_\_\_\_\_  
Sinval Ribeiro de Almeida  
**Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Infraestrutura**



\_\_\_\_\_  
Rosângela Vieira Sales de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria  
de Assistência Social**



\_\_\_\_\_  
Vandick Barroso Mendes  
**Ordenador de Despesas da Secretaria  
de Administração e Finanças**